

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,
realizada em 19 de abril de 2018**

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Paulo Alexandre Vieira e Sousa, Ana Genoveva da Silva Araújo e Luís António de Sousa Teixeira. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas dez horas. ----

Procedeu-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior que, colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

No período “antes da ordem do dia” o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos senhores vereadores das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

No que diz respeito à atividade do Município na última semana, o senhor Presidente da Câmara informou que decorreu na CIM do Cávado a apresentação da quarta edição do projeto “*Aqua Cávado*”, direcionado para a preservação da natureza e que ontem, dia dezoito de abril, o município associou-se à comemoração do *Dia Internacional dos Monumentos e Sítios*. -----

Relativamente a eventos que se irão realizar brevemente, o senhor Presidente da Câmara informou que decorrerão no próximo fim-de-semana a décima primeira edição do *Ultra Trail da Geira Romana* e a prova de *BTT Enduro* em Terras de Bouro a contar para a Taça de Portugal da modalidade. Na manhã do próximo dia vinte e cinco de abril, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco promoverá uma caminhada pelo “*Trilho Águia do Sarilhão*”, concluiu. -----

De seguida o senhor presidente questionou se algum dos senhores vereadores desejava usar da palavra. -----

Tomou a palavra o senhor vereador, Dr. Paulo Sousa, para, uma vez que se aproxima a época balnear, questionar o senhor Presidente sobre o ponto de situação das poitas e cabos de amarração na Albufeira da Caniçada e, no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios, se existe algum plano de intervenção para limpeza das vias municipais. -----

Por fim, no âmbito da prestação de contas do ano de dois mil e dezassete, indagou sobre a razão de, o mapa das transferências da despesa, nomeadamente, no que diz respeito à Freguesia de Moimenta, não coincidir com o somatório das deliberações tomadas pelo executivo e publicitadas nos boletins municipais, e que acha estranho que a freguesia de Moimenta tenha recebido muito mais transferências do que por exemplo a freguesia de Rio Caldo, que recebeu cerca de dois mil euros. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para esclarecer que em relação às poitas e outros assuntos relacionados com a atividade na Albufeira da Caniçada, já estão a ser tratados com a Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente com o senhor

Eng.º Lamas de Oliveira. Relativamente às edificações nas margens daquela albufeira, que se encontram em análise, o senhor Presidente, referiu que foi estabelecido um contacto com a Secretária de Estado do Ordenamento do Território, no sentido de esta se deslocar ao concelho e obter soluções para os diversos problemas identificados naquela zona. Prosseguiu o senhor Presidente, afirmando que o executivo em permanência está empenhado em resolver as situações e criar as melhores condições para os operadores, nomeadamente, na Praia do Alqueirão. Acrescentou ainda que se encontra em marcha o processo de revisão do PDM para integração do POAC. -----

Para esclarecimento da questão da Defesa da Floresta Contra Incêndios, o senhor Presidente solicitou a intervenção do senhor Dr. Adelino Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal, que detém o pelouro respetivo. -----

Usou da palavra o senhor Dr. Adelino Cunha, para, em primeiro lugar, esclarecer que a Lei que obriga à limpeza das matas já existe acerca de doze anos. Sobre o plano de intervenção na limpeza das vias, esclareceu que no ano passado, ainda sob a gestão do executivo anterior, a Câmara Municipal decidiu as vias municipais que deveriam ser intervencionadas. Este plano de intervenção prevê muitos hectares de terreno a limpar e que é impossível cumprir. Assim, decidiu-se que as estradas a intervencionar serão: entre o Gradouro e Carvalheira, entre Vilar e Travassos, entre S. Pantaleão e a Igreja da Balança e no monte de Moimenta até ao Cavacadouro. O procedimento iniciar-se-á com a publicação de Edital para informar os proprietários para a obrigatoriedade de procederem à limpeza. Só em caso de incumprimento é que a Câmara Municipal intervém, disse. Prosseguiu, afirmando que as eventuais intervenções a efetuar pela Câmara Municipal, serão asseguradas pela equipa de Sapadores Florestais, que o Município apoio e onde dispõe de uma bolsa de horas para trabalhos da autarquia. -----

Em relação à limpeza à volta das edificações, os procedimentos seguintes, continuou o senhor Vice-Presidente, serão o levantamento de autos de contraordenação pela GNR aos proprietários de terrenos que não tenham procedido à respetiva limpeza e que serão posteriormente enviados para a Câmara Municipal. A Câmara Municipal, se o proprietário, após a notificação proceder à limpeza arquivará o auto de contraordenação, concluiu. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente para, neste âmbito, esclarecer que também a estrada da Ermida será objeto de intervenção, para a qual solicitou apoio da Junta de Freguesia de Vilar da Veiga e da Comissão de Baldios. -----

Sobre a questão da Prestação de Contas e das transferências efetuadas para a Freguesia de Moimenta, o senhor Presidente da Câmara, afirmou que efetivamente o executivo municipal anterior, contemplou a Freguesia de Moimenta com diversas obras e que não poderá responder sobre as transferências efetuadas para outras freguesias. Enquanto Presidente da Câmara Municipal, prosseguiu, não discriminará qualquer freguesia, mas também, não admitirá que condicionem o executivo municipal a apoiar, neste mandato, aquela freguesia. Sobre as eventuais diferenças entre os mapas da prestação de contas e os editais, o senhor Presidente solicitou a intervenção do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Usou da palavra o Dr. Paulo Antunes, para esclarecer que existem diferentes formas de efetuar transferências para as freguesias, nomeadamente, para apoio à prossecução das suas competências e atribuições, através de acordos de execução e por delegação de competências da Câmara Municipal. Quando se trata de delegação de competências, prosseguiu, a rubrica orçamental da despesa não será a de transferências, dos capítulos quatro ou oito do classificador orçamental, mas através da rubrica orçamental que seria usada se aquela despesa tivesse sido feita diretamente pela Câmara Municipal. Por fim, aquele chefe de divisão esclareceu que o mapa das transferências correntes da despesa deverá ser confrontado com as rubricas da classe quatro do orçamento da despesa, o mapa das transferências de capital com a classe oito e o mapa dos subsídios concedidos, com as rubricas da classe cinco. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para referir que teve conhecimento do descontentamento do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio Caldo sobre o volume de transferências efetuado para aquela freguesia, mas também teve conhecimento do esclarecimento do senhor Dr. Joaquim Cracel, sobre a matéria. -----

O senhor Presidente prosseguiu afirmando que discorda que a Freguesia de Moimenta tenha sido discriminada positivamente pelo executivo anterior e que, mesmo sendo a freguesia sede do concelho, é a única freguesia que não tem uma capela mortuária. -----

O senhor Presidente voltou a referir que o senhor vereador é muito seletivo em relação à freguesia de Moimenta, provavelmente, derivado dos resultados eleitorais alcançados nesta freguesia. Prosseguiu, afirmando, que sente muito orgulho, na freguesia onde nasceu e sempre viveu, pelos resultados eleitorais alcançados que, acredita, são fruto do seu trabalho a favor da comunidade, quer nos Bombeiros Voluntários ou na Junta de Freguesia, quer no Centro de Saúde ou no café de que é proprietário. -----

Retorquiu o senhor Dr. Paulo Sousa afirmando que as eleições se ganham com dinheiro e que a Junta de Freguesia de Moimenta contribuiu para a existência do elevado número de precários. O senhor vereador aproveitou o momento para solicitar que lhe fossem fornecidas listagem com as transferências para todas as freguesias nos anos de dois mil e dez a dois mil e dezassete. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre como eram acordadas as delegações de competências. -----

O senhor Presidente, retomando a palavra, esclareceu que no exercício de funções de presidente de Junta sempre colaborou com o executivo anterior e que as Juntas de Freguesia foram barrigas de aluguer para ajudar o Município e os trabalhadores. Relativamente às transferências para as Juntas de Freguesia informou que previamente havia um pedido daquelas para a necessidade de se realizar determinada intervenção, após o qual era objeto de avaliação orçamental, com visita ao local, pelo Presidente da Junta de Freguesia respetiva, o Presidente da Câmara e o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento. Em face da estimativa orçamental apurada e em função das disponibilidades orçamentais do Município a obra era realizada, ou não. Concluída a obra a Junta de Freguesia solicita a respetiva transferência. -----

Retomou a palavra o senhor Dr. Paulo Sousa para solicitar o fornecimento de cópia da estimativa orçamental prévia das pavimentações ocorridas na freguesia de Moimenta de

cerca de cinquenta e dois mil euros, ao que o senhor Presidente da Câmara retorquiu afirmando que serão fornecidas na próxima reunião do executivo municipal. -----

Tomou a palavra o senhor vereador, Dr. Luís Teixeira, para retomar o tema da eventual dívida da Câmara Municipal ao Centro Social de Covide, que na sua opinião, e pelas deliberações que analisou, existe mesmo. De facto, prosseguiu, em dezanove de abril de dois mil e treze, a Câmara Municipal deliberou sobre uma proposta do Presidente da Câmara Municipal à data que fixou os montantes dos apoios a conceder aos centros sociais do concelho que refere: *“Apoio financeiro no montante de 10% do investimento global da construção. Este apoio não será inferior a 100.000,00 € e superior a 150.000,00 €”* acrescido de *“Apoio de 3.000,00 € por cada quarto a construir.”* O atual Presidente, na proposta submetida à reunião de câmara de vinte e seis de março do corrente ano, relativa ao Centro Social de Chorense onde propõe um apoio financeiro a esse Centro Social, aliás merecido, termina com *“como está definido na proposta de apoios a obras das IPSS do Concelho”* o que confirma que o senhor Presidente tem esse conhecimento, disse. -----

Prosseguiu o senhor vereador afirmando que o próprio ex-Presidente refere, em documento que lhe deixou, escrito com a sua caligrafia que existe ao Centro Social de Covide uma dívida de cinquenta e cinco mil euros aos quais no entanto devem ser retirados vinte mil euros correspondentes a obras que a câmara executou no exterior do Centro Social. Também as atas de reunião de direção do Centro Social de Covide, que apresentou aos restantes membros de executivo, redigidas pelo senhor Avelino Soares que pertencia à Direção daquele Centro e é atualmente adjunto do senhor Presidente da Câmara referem essa dívida, nomeadamente a ata de quatro de setembro de dois mil e dezassete: *“verificado que de acordo com o acordo oportunamente havido com a Câmara Municipal (Presidente Joaquim Cracel) ficaram por liquidar, cinquenta e cinco mil euros dos cento e trinta e seis mil que foram previstos de apoio financeiro”*. -----

Em conclusão, disse o senhor vereador, a Câmara de Terras de Bouro deve ao Centro Social de Covide esses cinquenta e cinco mil euros já que, não concorda com o valor de vinte mil euros, hipoteticamente, gastos em obras exteriores uma vez que essas obras não contaram em nenhum dos apoios a outros centros sociais onde também foram realizadas, questionando como se terá apurado aqueles vinte mil euros. -----

Finalizou, afirmando ter a certeza que o atual executivo municipal não deixará de honrar esse compromisso, sendo aliás uma obrigação, dado que o Centro Social de Covide realizou as obras tendo em conta esse apoio. -----

Mudando de tema, o senhor vereador, referiu existir alguma confusão na participação de trabalho extraordinário da Eng.^a Liliana Azevedo, nomeadamente em certos dias e horários assinalados, nomeadamente os dois dias para a reparação de condutas de água em Rio Caldo, que considera exagerado, bem como o relativo a uma rotura no sistema de abastecimento de água do Campo do Gerês, quando aquele sistema não é da responsabilidade do Município e que qualquer intervenção por parte dos serviços municipais não deveria representar qualquer acréscimo de custos com trabalho extraordinário. Para o senhor vereador, a Câmara Municipal tinha, anteriormente uma funcionária responsável por esse setor, a Eng.^a Ida Sousa, que nunca recorreu a qualquer hora extra, apesar do tempo que diversas vezes despendeu ao serviço do município com

toda a sua dedicação, competência e sentido de responsabilidade. Com a substituição operada pelo atual executivo, o Município tem que suportar custos com trabalho extraordinário, terminado por dizer que não acredita que aquele trabalho extraordinário tenha sido efetivamente prestado. -----

Por fim, o senhor vereador referiu que o senhor Presidente da Câmara afirmou em reunião anterior que não era aconselhável a instauração de qualquer processo de contraordenação à Águas do Norte, preferindo a via negocial. O senhor vereador afirmou que concorda com esta posição, sem subserviência à empresa, e que a Câmara Municipal deve exigir àquela empresa o cumprimento integral do contrato de concessão. -----

Relativamente à instalação da ETAR em Souto, o senhor vereador afirmou que, se todos os membros do executivo municipal não concordam com aquela localização, deveria ser comunicado à Águas do Norte a discordância. -----

Por fim, o senhor vereador solicitou que lhe fosse fornecida listagem com o nome de todos os arrendatários dos *fingers* da Marina de Rio Caldo, bem como identificação do respetivo posto de amarração, bem como informação sobre o respetivo pagamento. -----

Retomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para, comunicar que a listagem dos arrendatários dos *fingers* será fornecida na próxima reunião do executivo. -

Relativamente ao Centro Social de Covide, o senhor Presidente da Câmara reafirmou que o atual executivo municipal nada deve ao Centro Social de Covide e que a informação que o senhor vereador apresentou não está correta, serão trinta e cinco mil euros e não cinquenta e cinco mil como referiu. A deliberação efetiva do Centro Social de Chorense nada tem que ver com o Centro Social de Covide, afirmou o senhor Presidente. -----

Uma das deliberações do executivo anterior que sustentaram a análise do Sr. Dr. Luís Teixeira refere claramente, continuou o senhor Presidente, que a parte restante fica para uma nova oportunidade, portanto não existirá qualquer dívida ao Centro Social de Covide.

Relativamente à participação do trabalho extraordinário, o senhor Presidente afirmou que iriam solicitar informações sobre a participação e eventuais erros nela inscritos, terminando este por afirmar que a Câmara Municipal também presta assistência ao sistema de abastecimento de água do Campo do Gerês, embora se trate de um sistema gerido pelo respetiva Junta de Freguesia. -----

Relativamente ao processo das Águas do Norte o senhor Presidente afirmou que o que disse na reunião de câmara foi que era preferível o entendimento, e que mantém essa posição uma vez que os atuais intervenientes são outros. No que diz respeito à localização da ETAR em Souto afirmou não ter sido ele o mediador da aquisição do terreno pela Águas do Norte, mas sim o anterior Presidente. -----

Retomou a palavra o senhor Dr. Luís Teixeira para afirmar que a instalação da ETAR em Souto foi um compromisso do Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Cracel, sem conhecimento do restante executivo, originando, inclusive, o afastamento do senhor vereador de todo o processo. -----

Sendo doze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----